



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 10, de 28 de agosto de 2017.

Altera o Anexo II da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014 (alterada pelas Portarias nº 6, 9 e 13/2014, 5/2015, 6, 11 e 26/2016, 2/2017).

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014;
- o teor da Portaria Presidência-Corregedoria nº 2, de 12 de junho de 2017;
- o quadro atual e reduzido de Juizes do Trabalho Substitutos, a dificultar o atendimento da demanda deste E. Regional;

RESOLVEM

Art. 1º. - Alterar o Anexo II da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014 (alterada pelas Portarias nº 6, 9 e 13/2014, 5/2015, 6, 11 e 26/2016, 2/2017), quanto à forma de auxílio prestado às Varas do Trabalho de São José dos Pinhais, aumentando o número de Juizes Substitutos compartilhados para 04 (quatro).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Publique-se. Cumpra-se.


Desembargadora MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUMATSU
Vice-Presidente no exercício da Presidência


Desembargador UBIRAJARA CARLOS MENDES
Corregedor Regional

"Conciliar também é realizar justiça"



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO I
UNIDADES JUDICIÁRIAS CONTEMPLADAS COM
AUXÍLIO PERMANENTE E EXCLUSIVO**

Vara do Trabalho de Araçongas
Vara do Trabalho de Cambé
Vara do Trabalho de Campo Mourão
Varas do Trabalho de Cascavel
Vara do Trabalho de Cianorte
Varas do Trabalho de Curitiba
Vara do Trabalho de Paranavaí
Vara do Trabalho de Pinhais
Vara do Trabalho de Porecatu
Vara do Trabalho de Rolândia
Varas do Trabalho de Umuarama

**ANEXO II
FÓRUMS E UNIDADES JUDICIÁRIAS CONTEMPLADAS
COM AUXÍLIO PERMANENTE E COMPARTILHADO**

Fórum de Apucarana	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Araucária e Posto de Atendimento de Campo Largo	02 (dois) Juizes Substitutos Fixos
Fórum de Foz do Iguaçu	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Londrina	06 (seis) Juizes Substitutos Fixos
Fórum de Maringá	04 (quatro) Juizes Substitutos Fixos
Fórum de Paranaguá	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fóruns de Pato Branco e de Francisco Beltrão	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Ponta Grossa	03 (três) Juizes Substitutos Fixos
Fórum de São José dos Pinhais	04 (quatro) Juizes Substitutos Fixos
Fórum de Toledo	01 (um) Juiz Substituto Fixo

**ANEXO III
UNIDADES JUDICIÁRIAS COM PREVISÃO
DE SUBSTITUIÇÃO NAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR**

Vara do Trabalho de Bandeirantes
Vara do Trabalho de Nova Esperança
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina
Vara do Trabalho de Telêmaco Borba
Vara do Trabalho de União da Vitória

"Conciliar também é realizar justiça"



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO IV
UNIDADES JUDICIÁRIAS
SEM PREVISÃO DE SUBSTITUIÇÃO**

Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand
Vara do Trabalho de Castro
Varas do Trabalho de Colombo
Varas do Trabalho de Cornélio Procópio
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos
Varas do Trabalho de Guarapuava
Vara do Trabalho de Irati
Vara do Trabalho de Ivaiporã
Vara do Trabalho de Jacarezinho
Vara do Trabalho de Jaguariaíva
Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul
Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon
Vara do Trabalho de Palmas
Vara do Trabalho de Wenceslau Braz